



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7160

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 922.000,00 (Novecentos e Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 11 00	130	10.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	165	17.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	258	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	297	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	298	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	12.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	50.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	357	20.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	390	70.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	391	25.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	393	140.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	410	8.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	145.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	451	2.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 94 00	557	5.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 94 00	630	3.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	648	27.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 16 00	732	9.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 04 00	739	19.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	740	141.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 16 00	741	5.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	808	6.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 11 00	883	130.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 16 00	884	13.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 94 00	885	1.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 1 90 16 00	908	1.000,00
Total:			922.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	164	17.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	257	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	296	60.000,00

